



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 11 de agosto de 2020

ANO XIV/ EDIÇÃO Nº. 057

Prefeito Municipal de Crateús-CE

MARCELO FERREIRA MACHADO

Vice-Prefeito

MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO

Chefe de Gabinete

LOURISMAR OLIVEIRA GOMES

Procurador Geral do Município

EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO

Controlador (a) Adjunto(a) do Município

FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR

Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças

DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR

Secretária de Educação

LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA

Secretaria de Assistência Social

FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

MARIA DO CARMO DIAS LEITÃO

Secretária de Saúde

ELISABETH MORAIS MACHADO

Secretário de Infraestrutura

AGILEU DE MELO NUNES

Secretário (a) de Meio Ambiente

ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO

Secretário (a) de Negócios Rurais

JANAINA MARTINS MOURÃO

Secretário (a) de Desporto e Juventude

DEYVID SAN PAIVA DA SILVA

Secretário(a) de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Empreendedorismo

KEYNES RESENDE MOTA

Secretário(a) de Cultura

MYRLA GOMES CAVALCANTE

Secretário(a) Adjunto(a) de Governo

EDILSON PEREIRA DE FREITAS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateus.ce.gov.br

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar - Centro

Fone: (88) 3691 42 67 – CEP.: 63.700-136

SECRETARIA DE SAUDE

PORTARIA Nº 097/2020

Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, do Inciso I, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Agosto/2020.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Breno Gomes Carneiro de Freitas	Médico	ESF-Centro	R\$ 1.500,00
Natashira Soares Torres	Médica	ESF-Caic	R\$ 1.500,00
Pierre de Oliveira Paiva	Médico	ESF- Venâncios II	R\$ 1.500,00
Vinicius de Sá Carvalho	Médico	ESF- Fátima I	R\$ 1.500,00
			R\$ 6.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 05 DE AGOSTO DE 2020.

THIAGO VIANA DA SILVA - Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde Município de Crateús.

PORTARIA Nº 098/2020

Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, do Inciso I, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Agosto/2020.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Ana Gabriela do Carmo Guerreiro	Médica	ESF- Ingá	R\$ 1.500,00
Bruna Santos Ximenes	Médica	ESF- Irapua	R\$ 1.500,00
Hiroê Alencar Braga	Médica	ESF- Santo Antônio	R\$ 1.500,00
José Airton Marques da Silva Junior	Médico	ESF- Realejo	R\$ 1.500,00
José Carlos de Aguiar Filho	Médico	ESF- Monte Nebo	R\$ 1.500,00
Rafael de Oliveira Sousa	Médico	ESF- Maratoan	R\$ 1.500,00
Sayonara Soares Torres	Médica	ESF- São Vicente	R\$ 1.500,00
Maylen Mestre Bignotet	Médica	ESF- Ibiapaba	R\$ 1.500,00
			R\$ 12.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 05 DE AGOSTO DE 2020.

THIAGO VIANA DA SILVA - Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde Município de Crateús.

PORTARIA Nº 099/2020

Concede repasse aos servidores médicos participantes

do “Programa mais Médicos para o Brasil”, do Inciso I, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse financeiro aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Agosto/2020. Conforme a Lei nº 830/2020 de 26 de Junho de 2020. De acordo com o Art.1º e § 2º da referida lei.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Ana Gabriela do Carmo Guerreiro	Médica	ESF- Ibiapaba	R\$ 450,00
Bruna Santos Ximenes	Médica	ESF- Irapua	R\$ 450,00
Breno Gomes Carneiro de Freitas	Médico	ESF- Centro	R\$ 450,00
Hiroê Alencar Braga	Médica	ESF- Santo Antônio	R\$ 450,00
José Airton Marques da Silva Junior	Médico	ESF- Realejo	R\$ 450,00
José Carlos de Aguiar Filho	Médico	ESF- Monte Nebo	R\$ 450,00
Rafael de Oliveira Sousa	Médico	ESF- Maratoan	R\$ 550,00
Pierre de Oliveira Paiva	Médico	ESF- Venâncios II	R\$ 450,00
Natashira Soares Torres	Médica	ESF- Caic	R\$ 450,00
Sayonara Soares Torres	Médica	ESF- São Vicente	R\$ 450,00
Maylen Mestre Bignotet	Médica	ESF- Ingá	R\$ 450,00
Vinicius de Sá Carvalho	Médico	ESF- Fátima I	R\$ 450,00
			R\$ 5.500,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 05 DE AGOSTO DE 2020.

THIAGO VIANA DA SILVA - Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde Município de Crateús.

PORTARIA Nº 100/2020

Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, que fará jus quando forem requisitados a prestar atendimento em horário diverso preconizado, conforme artigo 04.

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse dos atendimentos na Unidade Básica de Saúde - UBS Maratoan, o servidor abaixo relacionado referente ao mês de Agosto/2020.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Vinicius de Sá Carvalho	Médico	ESF-Fátima I	R\$ 200,00
			R\$ 200,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 05 DE AGOSTO DE 2020.

THIAGO VIANA DA SILVA - Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde Município de Crateús.

PORTARIA Nº 101/2020

Concede Auxílio-Alimentação aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde das áreas rurais do Município desde que não residentes na respectiva área de lotação.

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições de trabalho aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde situadas nas áreas rurais do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 283 de 24 de Junho de 2013 e alterada pela nova Lei nº 790 de 02 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Auxílio-Alimentação aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Agosto/2020.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	QTD	VALOR TOTAL
Aldenora Alves Bezerra Sousa	Auxiliar de Serviço	ESF- Monte Nebo	R\$ 15,00	-	FERIAS
Ana Gabriela do Carmo Guerreiro	Médica (Mais Médico)	ESF- Ibiapaba	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Ana Karine Rufino Rodrigues	Enfermeira	ESF- Curral Velho(Assis)	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Antonia Ana Leda Ferreira	Técnico de Enfermagem	ESF- Monte Nebo	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
Antonia Soares Rufino	Auxiliar de Enfermagem	ESF- Irapuá	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Antonio Airton de Sousa Brito	Auxiliar de Serviço	ESF-Ingá (volante)	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Antonio Otacilio Marques Junior	Auxiliar de Farmácia	ESF-Ingá	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Antonio Flávio de Araújo	Agente Administrativo	ESF- Curral do Meio	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Antonio Luciano Ribeiro	Enfermeiro	ESF- Irapuá	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Bruna Santos Ximenes	Médica (Mais Médico)	ESF- Irapuá	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Rodolfo Douglas Fernandes Sousa	Enfermeiro	ESF- Ibiapada	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Bruno Rafael Alves de Almeida	Auxiliar de Farmácia	ESF- Curral Velho(Assis)	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Benedita Marques Martins	Auxiliar de Saúde Bucal	ESF-Curral Velho	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Ecília Gomes de Matos	Auxiliar de Serviços	ESF- Ingá	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Erislêda Maria Soares da Silva	Enfermeira	ESF- Queimadas	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Francisca Anchieta de Macedo	Técnico de Enfermagem	ESF-Santo Antonio	R\$ 15,00	20	R\$ 300,00
Francisco	Enfermeiro	ESF- Poty	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00

Aldemy Alves Freire					
Frederico Barbosa Rodrigues	Enfermeiro	ESF-Curral Velho(Assis)	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
George Erico Soares Cavalcante	Enfermeiro	ESF- Curral do Meio	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Hiroe Alencar Braga	Médica (Mais Médico)	ESF- Ingá	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
José Carlos de Aguiar Filho	Médico (Mais Médico)	ESF-Monte Nebo	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Joacir Martins Ferro	Tecnico de Gesso	ESF-Curral Velho	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
José Airton Marques da Silva Junior	Médico (Mais Médico)	ESF- Realejo	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Jose Haroldo Spares Neto	Auxiliar de serviços	ESF-Monte Nebo	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Luiza Helena Freitas de Sousa	Auxiliar de serviços	ESF-Irapuá	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Maylen Mestre Bignotet	Médico (Mais Médico)	ESF- Ingá	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Maria Damiana da Silva Neta	Auxiliar de Enfermagem	ESF- Queimadas	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Maria das Dores Nogueira Melo	Auxiliar de Enfermagem	ESF- Lagoa das Pedras	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Maria do Carmo Teixeira Pereira	Técnico de Enfermagem	ESF- Ibiapaba	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Maria do Socorro Soares Martins	Técnico de Enfermagem	ESF- Curral do Meio	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Maria Edivaneide de Sousa Rodrigues	Auxiliar de Serviços	ESF- Poty	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Maria Edvani Beserra Araújo	Aux. de Serviços	ESF-Poty	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Maria Vilani Rodrigues de Sousa	Auxiliar de Serviços	ESF- Ibiapaba	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Nailton Greyek Castro Fernandes	Médico	ESF- Curral do Meio	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
Raimunda Gonçalves Freitas	Técnico de Enfermagem	ESF- Curral Velho	R\$ 15,00	17	R\$ 255,00
					R\$ 8.760,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 05 DE AGOSTO DE 2020.

THIAGO VIANA DA SILVA - Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde Município de Crateús.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 924, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Decreta a promoção de Guarda Civil Municipal de Subinspetor no Município de Crateús e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 186 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que dispõe no art.6º, inciso III e art.17º, § único, da Lei 392/ 2015, que regulamenta as promoções e concessões de vantagens aos servidores públicos da Guarda Civil Municipal de Crateús;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a promoção à graduação de SUBINSPETOR da Guarda Civil Municipal de Crateús, os Guardas de nível I, LIS ROSA DE FREITAS- matrícula 0671; FRANCISCO AIRTON BERNARDINHO- matrícula 0651; RONALDO LOPES DE SOUSA- matrícula 0632; ANTÔNIO GOMES SAMPAIO- matrícula 0489; JOCÉLIO SOUSA DA SILVA- matrícula 0595; JOSUÉ DOMINGOS DA COSTA- matrícula 0490; RAIMUNDO NONATO ABREU- matrícula 0488; FRANCISCO WILLAME F. RODRIGUES- matrícula 0583; JUCÉLIO MARTINS FREIRE- matrícula 0504; ANGÉLICA SABÓIA DA PONTE- matrícula 0485; HELDER PALHANO DE FRANÇA- matrícula 0563; EDVALDO MORAIS CARLOS- matrícula 0500; MANOEL SOARES ANDRÉ- matrícula 0505; CARLOS ALBERTO SARAIVA- matrícula 0468; ALJEAN NAYRON CAVALCANTE ARAÚJO- matrícula 0478; CARLOS VINÍCIUS MELO DO CARMO- matrícula 0467; FRANCISCO MURILO MACIANO DA SILVA- matrícula 0462; NACISA DE SOUSA SILVA- matrícula 0497.

Art. 2º - Os Guardas Promovidos serão efetivados e classificados nos quadros da Guarda Civil Municipal de Crateús, nos moldes do anexo I da Lei nº 372/99 de 13 de maio de 1999, que dispõe sobre a organização básica da Guarda Civil Municipal de Crateús;

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crateús, aos 11 de agosto de 2020.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Prefeito Municipal de Crateús.
